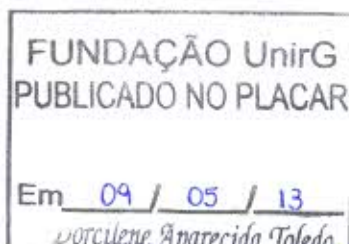


PORTARIA Nº. 205 /2013, DE 09 DE maio DE 2013.



“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

Secretária Executiva
Portaria nº 639/2011

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nas portarias nº. 018/2013 de 04 de janeiro de 2013 e nº. 196/2013 de 29 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 24/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **DORCILENE APARECIDA TOLEDO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, no período de 18/04/2013 a 02/05/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 (dezoito) de abril de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Maio de 2013.


Danielle Mesquita Ramos de Oliveira

Diretora Administrativa Financeira